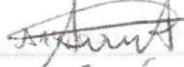


Fernando K

Ata da 14ª (Décima quarta) Sessão Extraordinária. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2023 na Sede do Poder Legislativo Municipal de Milagres, Estado do Ceará, com a presença de 09 (nove) vereadores. Tendo sido constatada a existência de quórum pelo Senhor Presidente Ozório Alves Dantas, foram declarados abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária da Legislatura 2023/2024. Em seguida, foi feita a solicitação ao Segundo Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior, que de pronto foi lida e aprovada. Dando continuidade, o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei em pauta, que é o Projeto de Lei nº 022/2023 que "Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Milagres e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 266.181,29 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e um reais e vinte e nove centavos) e dá outras providências". Em seguida, o Presidente informou que na forma do Parágrafo 6º do Artigo 128, do Regimento Interno, a Sessão teria um intervalo de 30 (trinta) minutos. Ato contínuo, a Vereadora Aparecida Michelyane solicitou dispensa do intervalo. O Presidente perguntou se algum vereador ou alguma vereadora se recusaria a dispensar o tempo do intervalo, caso não, que permanecessem como estavam. Então nenhum dos vereadores e vereadoras se manifestaram contra, com isso foi dispensado o intervalo. Dando sequência, o Presidente destacou os termos do art. 126 do Regimento Interno da Câmara, e informou que não haveria parte do expediente,

explicações pessoais e Tribuna livre nesta sessão, sendo todo o seu tempo destinado à Ordem do Dia. Falou que pelas disposições do Parágrafo 5º, do Artigo 128 do Regimento Interno, em casos de convocação extraordinária da Câmara para apreciação de projeto de lei, ficam dispensadas as formalidades regimentais, inclusive os pareceres das comissões permanentes. Declarada aberta a Ordem do Dia, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei do Executivo de nº 022/2023 que "Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Milagres e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 266.181,29 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e um reais e vinte e nove centavos) e dá outras providências." Dando seqüimento, a Vereadora Herica Amanda fez uso da palavra cumprimentando a todos e explicou que o Projeto de Lei em discussão trata-se exatamente de uma adequação à Lei Orçamentária para que o município possa receber um recurso advindo da União, proveniente da Lei Complementar de nº 195/2022, Lei Paulo Gustavo, a qual visa apoiar trabalhadores da cultura. Por tal, considera necessária a aprovação desse Projeto de Lei e de extrema importância de todas as áreas da cultura sejam beneficiadas. Em seguida, foi solicitada pelo Presidente ao Segundo Secretário a Chamada Regimental para verificação de quórum para abertura da votação. Tendo constatado a presença mínima de vereadores (06 vereadores) para a abertura da fase de votação, o presidente declarou aberta a fase de votação

do Projeto de Lei do Executivo de nº 022/2023 que "Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Milagres e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 266.181,29 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e um reais e vinte e nove centavos) e dá outras providências". Em seguida, o Presidente destacou que o Projeto de Lei em questão, para ser aprovado, deveria obter o quorum de maioria absoluta com fundamento no artigo 200, parágrafo único, alínea b, do Regimento Interno da Câmara. Ao contrário, o Presidente solicitou ao Segundo Secretário que procedesse com a Chamada Regimental para votação, em turno único. Com 08 (oito) votos a favor; nenhum voto contra; nenhuma abstenção; 02 (duas) faltas e nenhum impedimento, o Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei do Executivo de nº 022/2023 que "Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Milagres e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 266.181,29 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e um reais e vinte e nove centavos) e dá outras providências". Com nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, e já convocou os vereadores e vereadoras para a Sessão Extraordinária do dia 26 de julho de 2023, às 11h. Para constar, eu, Antônio Aryldo de Souza Rodrigues, Segundo Secretário, lavrei a presente ata.



0709 Antônio Aryldo de Souza Rodrigues

Fco Pereira Lencos

~~Ides~~

Genaldo de F. A. Netto

Aparecida Michelyane S. Braga de Fritos
Garsi Napoleão de Azevedo

47

Ata da 15ª (Décima quinta) Sessão Extraordinária. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2023 na Sede do Poder Legislativo Municipal de Milagres, Estado do Ceará, com a presença de 09 (nove) vereadores. Tendo sido constatada a existência de quórum pelo Senhor Presidente Ozório Alves Dantas, foram declarados abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária da Legislatura 2023/2024. Em seguida, foi feita a solicitação ao Segundo Secretário para a leitura do Projeto de Lei em pauta, que é o Projeto de Lei do Executivo de nº 023/2023 que "Reformula a Lei Municipal nº 1.417/2021, que dispõe sobre a reestruturação e reorganização do Conselho Municipal de Educação de Milagres-CE e institui o Sistema Municipal de Ensino deste Município." De pronto a Vereadora Hérica Amanda solicitou que do Projeto de Lei fosse lida apenas a Mensagem, por se tratar de um Projeto longo. O Presidente Ozório Dantas frisou a importância da leitura do total teor do Projeto para que a população pudesse tomar conhecimento, mas tendo em vista que já foi postado no site, submeteu a solicitação da vereadora para votação dos demais vereadores, que concordaram com a leitura apenas da Mensagem. Em seguida, o